



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O povo é nossa força, Sairé é nossa missão!

OFICIO GP/CMS Nº 005/2025.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sairé-PE.

A: Secretária de Finanças do Município de Sairé-PE.

DD: MARIA JOSÉ DIAS DE ARRUDA.

Sairé-PE, em 30 de janeiro de 2025.

REF: ENCAMINHA RECOLHIMENTOS (IRRF)

Com os devidos cumprimentos sirvo-me do presente expediente encaminhar a este Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Sairé, o **COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA PARA A CONTA 30.431-X**, desta Municipalidade no valor de **R\$ 13.931,55 (TREZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** relativos aos recolhimentos de **IRRF** do mês de **JANEIRO** do corrente ano dos vereadores/prestadores de serviços desta Casa Legislativa Municipal, conforme abaixo discriminado.

IRRF	R\$ 13.931,55
TOTAL	R\$ 13.931,55

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S^a., votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente;


Fernando Cabral de Arruda
Presidente.
Fernando Cabral de Arruda
Presidente

*Recebi em
30/01/2025
Prof Sauter*